

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO 1471/06

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências:

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização Legislativa Lei nº 1215 de 1º/04/2006,

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2006, destinados ao suporte das despesas de restituições de tributos a serem realizados com recursos livres por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), não previstas na Lei Orçamentária 2006, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

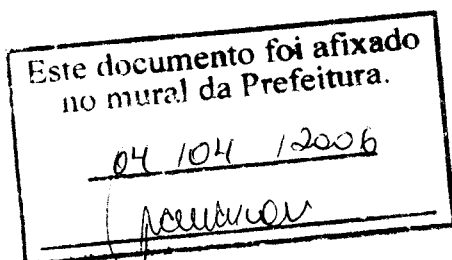
Dotação		Fonte de Recurso	Valor
04	Departamento de Finanças		
02	Divisão de Tesouraria		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
0004	Adm. e Gestão Cont. Financeira e Tributária		
2011	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1000	R\$ 700,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante da Lei nº 1215 de 1º/04/2006, será utilizado recurso da anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ora realizado conforme previsto no inciso III do § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17/03/64 a seguir:

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
04	Departamento de Finanças		
02	Divisão de Tesouraria		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
0004	Adm. e Gestão Cont. Financeira e Tributária		
2011	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	1000	R\$ 700,00

**Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos 04 dias do mês de abril de 2006.



**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal